



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

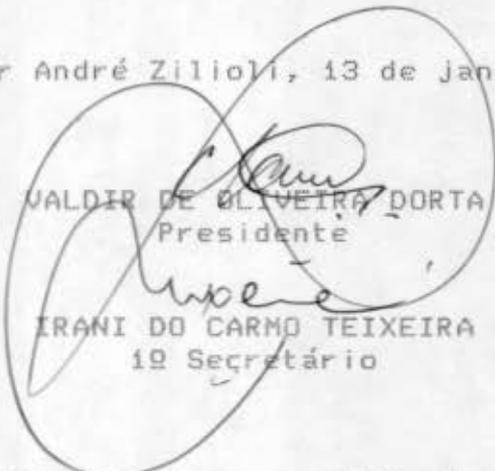
DECRETO LEGISLATIVO Nº 77

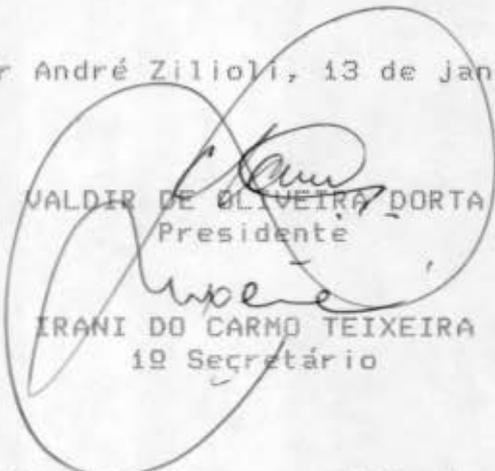
A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, referentes ao exercício de 1990, de conformidade com os pareceres do E. Tribunal de Contas do Estado, no processo TC-5583/026/91, e da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento, de 30 de agosto de 1994.

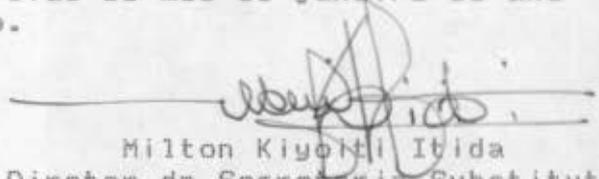
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 13 de janeiro de 1995.

  
VALDIR DE OLIVEIRA DORTA  
Presidente

  
IRANI DO CARMO TEIXEIRA  
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dezesseis dias do mes de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

  
Milton Kiyoshi Itida  
Diretor da Secretaria Substituto